



**EDITAL Nº 001/2023-COMDICA - COMPLEMENTAR**  
**REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA COM DATA**  
**UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**COMPLEMENTAR Nº 04**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARÃO/RS, doravante denominado COMDICA, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 5.765/13, alterada pela Lei Municipal nº 7157/2023, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 com Relação Oficial dos Candidatos (as) habilitadas para campanha eleitoral que iniciará às 00:00 do dia 17 de agosto de 2023 e encerrará às 23h:59min do dia 30 de setembro de 2023.

**1. RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CAMPANHA ELEITORAL**

Nº	NOME	APELIDO PÚBLICO
18	Elenice Rodrigues da Silva	
16	Ewelyn Sampaio Cardoso	
12	Greice Antunes Feijó	Greice Feijó
14	Izadora Leivas Blanco	
17	Jamile Brum Cruz	Jamile da Ação Solidária
15	Larissa Soares dos Santos	
11	Lisiane Fernanda M. G. Paiva	Lisiane Fernanda Paiva
19	Miramara Antunes Silva Silveira	Miramara Antunes
33	Naralice Peres Carvalho Sanchez	Nara Carvalho
30	Oberlandia Rodrigues Medeiros	
13	Rosangela Duarte da Silva	Rosangela dos Ônibus
10	Rosimere Dorneles Sampaio	Rosi Dorneles
23	Suellen Risso Araujo	
50	Witor Hugo da Silva Pereira	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - COMDICA**



## **2. DA CAMPANHA ELEITORAL**

A campanha eleitoral iniciará às 00:00 do dia 17 de agosto de 2023 e encerrará às 23h:59min do dia 30 de setembro de 2023, em conformidade com o previsto no Edital nº 001/2023 – COMDICA de 31 de março de 2023. Os candidatos deverão observar os critérios estabelecidos entre os itens 9 – 9.1 e 9.7.

Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Comissão Especial, pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – COMDICA – e fiscalizado pelo Ministério Público.

Jaguarão, 14 de agosto de 2023.

  
Alice Bassini Pacheco  
**Presidente do COMDICA**